

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 2085/2022

Referência: Tomada de Preços nº 001/2023

Objeto: Serviço de reforma de **2 (dois) Deck`s de Pesca**-situado no bairro **Baleia** e, reforma de **1 (um) Deck dos Pescadores no Camerum - situado no bairro Porto da Aldeia**, com o fornecimento de material e mão de obra, conforme Memorial Descritivo e demais anexos partes integrantes do edital.

Dadas as razões de recurso e manifestação da Comissão Permanente de Licitação e do corpo técnico da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano na condição de Autoridade Superior estou de acordo com o que foi apresentado e também é importante frisar em relação à diligência entendo que a mesma não se aplica no caso em tela e de acordo com a decisão da CPL e minha decisão, desta forma **ACOLHO PARCIALMENTE** ao recurso da empresa **TRÓPICO COMÉRCIO E SERVICOS LTDA**, desta forma ficando **INABILITADA** a empresa **AS PEREIRA CONSTRUTORA LTDA** e mantendo a decisão da **HABILITAÇÃO** da empresa **LCC SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**.

Desta forma determino o agendamento de uma nova sessão para o dia **20/07/2023** às **09:30** horas para dar continuidade ao certame com a abertura e análise da Proposta de Preços da empresa habilitada.

São Pedro da Aldeia, 18 de julho de 2023.



Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
Contrato e Convênios
Matricula 38639

EDUARDO ANDRADE DA CRUZ
Secretário Municipal de Licitações Contratos e Convênios
Autoridade Superior